

**Ata da 58ª Reunião Extraordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – CPPU, realizada em 04 / 11 / 2.008, a Rua São Bento, 405, 15º andar.**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, reuniu-se a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana – C P P U, com a presença dos Senhores Membros: Alberto Mussallem, representante da Secretaria de Habitação, Luis Oliveira Ramos, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, José Fernando Ferreira Brega, representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, Antonia Regina Correa Luz, representante da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, Mirthes Ivany Soares Baffi e Sérgio Luiz Abrahão, respectivamente representante e suplente da Secretaria Municipal de Cultura, Plínio de Toledo Piza Filho, representante da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Aparecida Regina Lopes Monteiro e Maria Helena Braga Brasil, respectivamente representante e suplente da Empresa Municipal de Urbanização, Larissa Campagner Arcuri, representante da Associação Comercial de São Paulo, Sandra Zanetti, representante da Associação Brasileira de Anunciantes e José Roberto Andrade Amaral, representante da Organização Não Governamental – São Paulo Minha Cidade.

**Entidades Ausentes** – Instituto de Engenharia e Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura. Também presentes: Harmi Takiya, Matilde da Costa, César Augusto Sapia Pedro e Sara Teodoro dos Santos Lucchesi da Empresa Municipal de Urbanização. Como convidados participam da reunião o senhor Andrew Downie da Time Magazine, Luciana Farias e Mozart Mesquita da Brasimage e o artista Jean Paul Ganem. Às catorze horas e vinte minutos é iniciada a reunião e a Vice – presidente inicia os trabalhos apresentando o projeto de revitalização com obras do artista Jean Paul Ganem, que junto com a empresa Brasimage pretende executar, após aprovação da Prefeitura do Município de São Paulo. A principio o senhor Mozart Mesquita juntamente com Jean Paul Ganem apresentam filme que mostra a linha de raciocínio do projeto, que na linhagem de urbanização promove educação para o trabalho, aproveitando as próprias pessoas que residem naquele espaço a ser revitalizado. Este projeto visa muita a exploração do verde, de transformar espaços degradados em jardins ornamentais. Particularmente o projeto deverá contemplar as imediações da ponte Julio Mesquita Neto, área no momento habitada por pessoas que vivem em péssimas condições. É esclarecido que vários moradores já estão cadastrados em diversos programas habitacionais de diferentes instancias do Governo de São Paulo e é informado que este projeto está enquadrado na Lei de Incentivos Fiscais. Conclui informando que no momento o projeto está em processo de formatação, aguardando inclusive Termos de Cooperações com empresas interessadas e parcerias com diversas Organizações Não Governamentais. Em seqüência a Vice-Presidente coloca em análise o pedido do processo **2.007 – 0.309.598 – 2 – Clube Esperia**. Após análise os membros presentes deliberam por maioria de votos negar o pedido do interessado, por infringir o inciso VI do artigo 9º e o artigo 13 da Lei nº 14.223 / 2.006. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Myrthes Ivany Soares Baffi,

Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri e José Roberto Andrade Amaral. **Absteve – se de votar:** Sandra Zanetti. Em seqüência é colocado em análise o processo nº **2.007 – 0. 247. 458 – 0 – CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO HISTORICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO / BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO**. Após análise pelos presentes é deliberado por unanimidade de votos negar o pedido de reconsideração de despacho, uma vez que a comunicação visual da edificação apresentada pelo interessado não se enquadra nos termos do artigo 19 da Lei nº 14.223 / 2.006. Em seqüência é colocado em análise o processo **2.007 – 0. 336. 883 – 0 – MOEMA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ( AMERICA )** – Após análise os membros presentes deliberam por unanimidade de votos que o processo deve aguardar na Assessoria da Comissão a revisão da **DELIBERAÇÃO 006 / 2.007 / CPPU / SEHAB**. Em seqüência analisam o processo **2.007 – 0. 111. 434 - 3 – MOBILE – ESCOLA PRÁTICA DE ESTUDOS ELEMENTARES**. O interessado solicita permanência de indicativo em fachada da edificação. A Comissão delibera por unanimidade de votos negar a solicitação do interessado por não se enquadrar no artigo 7º da Lei 14.223 / 2.006. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Myrthes Ivany Soares Baffi, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência é colocado em análise o processo **2.007 – 0. 137. 974 – 6 - Consorcio Trianon Park** e os membros presentes decidem enviar ofício ao interessado para que o mesmo apresente projeto de implantação das placas bem como projeto de comunicação visual. Em seqüência é colocado em análise o processo **2.007 – 0. 137. 976 – 2 – Consorcio Doutor Enéas Carvalho** e os membros presentes decidem enviar ofício ao interessado para que o mesmo apresente o projeto de implantação das placas bem como projeto de comunicação visual. Em seqüência é colocado em análise o processo **2.007 – 0. 385. 090 – 0 – Shopping Metrô Tatuapé – Pintura em fachada**. Após análise os membros presentes deliberam por unanimidade de votos negar o pedido do interessado, referente à pintura da fachada voltada para a Avenida Radial Leste, do Shopping Metro Tatuapé, com setas na cor branca, além da frase – **BEM VINDO AO TATUAPE** na fachada da Travessa Mello Freire, por infringir o § 8º do artigo 13 da Lei nº 14.223 / 2.006. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Myrthes Ivany Soares Baffi, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência é colocado em análise o processo **2.007 – 0. 379. 414 – 7 – Associação Comercial de São Paulo** – referente a fixação de painel em fachada. Após análise os membros presentes deliberam por unanimidade de votos, aprovar o pedido do interessado apresentado as folhas 16 e 17 do presente processo, referente à afixação de painel denominado “ Impostômetro “ com área de 6,30m<sup>2</sup>, com 10% desta área destinada ao logotipo e nome do proponente, baseado no artigo 19. inciso II da Lei nº 14.223 / 2.006. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Myrthes Ivany Soares Baffi, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri, Sandra Zanetti e José Roberto

Andrade Amaral. Em seqüência é colocado em análise o processo **2.008 – 0. 179. 101 – 0 – WORLD TRADE CENTER DE SÃO PAULO** referente a anuncio indicativo na edificação. Após análise os membros presentes deliberam por unanimidade de votos aprovar nos termos do inciso III do artigo 7º da Lei nº 14.223 / 2.006, a manutenção da denominação do edificio WORLD TRADE CENTER , em sua fachada. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Myrthes Ivany Soares Baffi, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência é colocado em análise o processo **2.007 – 0. 207. 724 - 7 – TRYNOVA CONSULTORIA IMOBILIARIA** - referente a enquadramento do banner cultural do Instituto Moreira Sales. Após análise os membros presentes deliberam enviar oficio a Secretaria Municipal de Cultura solicitando revisão da Resolução / 002 / Compresp / 2007. Em seqüência é colocado em análise o processo **2.007 – 0. 097. 405 – 5 – GOODYEAR DO BRASIL** - referente à anuncia indicativo. Após análise os membros presentes deliberam por maioria de votos negar a solicitação do interessado, relativo a altura superior a 5,00 metros para instalação de anúncios indicativos das lojas concessionárias Goodyear do Brasil, que deverão ser adequados à Lei nº 14.223 / 2.006 e deverão atender aos parâmetros estabelecidos pela **DELIBERAÇÃO 004 / 2.008 / CPPU / SEHAB**. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Myrthes Ivany Soares Baffi, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri e José Roberto Andrade Amaral. **Absteve – se de votar:** Sandra Zanetti. Em seqüência é colocado em análise o processo **2.007 – 0. 306. 061 – 5 – OKSMAN ADVOCACIA** – referente a pintura ou adesivagem de aeronaves. Após análise os membros presentes deliberam por unanimidade de votos negar a solicitação da aprovação de pintura ou adesivagem de aeronave com imagens ou obras de arte, com base na ausência de documentação das empresas aéreas interessadas e demais informações relativas ao projeto. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Myrthes Ivany Soares Baffi, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência é colocado em análise o processo **2.008 – 0. 010. 035 – 0 – DECORAÇÃO DE NATAL DAS CASAS PERNAMBUCANAS**. Após análise os membros presentes deliberam por unanimidade de votos aprovar a decoração de natal e a mensagem comemorativa de “ 100 anos “ na fachada da edificação sito a Rua da Consolação, nº 2.387 / 2.411, desde que não contenha o nome CASAS PERNAMBUCANAS e nem o “ slogan “ – **COM A FAMILIA BRASILEIRA**. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Myrthes Ivany Soares Baffi, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Em seqüência é colocado em análise o processo **2.008 – 0.307.249 – 6 – BANCO ABN AMRO REAL S. A.** – referente a decoração natalina na edificação sede. Após análise os membros presentes deliberam por unanimidade de votos aprovar a decoração de natal do Banco ABN REAL S.A. da Avenida Paulista nº 1.374, desde que não contenha nenhum tipo de

anuncio que promova a instituição. **Votaram:** Alberto Mussallem, Luis Oliveira Ramos, José Fernando Ferreira Brega, Antonia Regina Correa Luz, Myrthes Ivany Soares Baffi, Plínio de Toledo Piza Filho, Aparecida Regina Lopes Monteiro, Larissa Campagner Arcuri, Sandra Zanetti e José Roberto Andrade Amaral. Face o adiantado da hora, dezoito horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada. Eu, Manoel Alves Pereira digitei a presente Ata, que vai assinada pela Vice – Presidente, arquiteta Aparecida Regina Lopes Monteiro, \_\_\_\_\_ .